

Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 19/2026

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2026.

Prezada Senhora

Laura Ferreira de Souza

Córrego do Campo e Capão

Rua Santa Cecília nº 171 Bairro Centro

Capelinha/MG CEP 39.680-000

Assunto: Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0015087/2024-54 e Notificação de Prazo para, querendo, interposição de recurso

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0015087/2024-54].

Prezado Senhora Laura;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar-lhe que o processo 2100.01.0015087/2024-54, formalizado em nome de **Laura Ferreira de Souza CPF 001.419.276-40**, junto ao Núcleo de Apoio Regional de Capelinha / Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha, requerendo intervenção ambiental do tipo "**Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 23,738 ha**", na propriedade **Córrego do Campo e Capão**, município de **Capelinha/MG**, foi **ARQUIVADO** através de **Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 7/2026** (132519674), nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, parágrafo único, I, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento na **Nota Técnica nº 3/IEF/URFBIO JEQ - NUREG/2026** (132515065), cujas cópias seguem anexas para vosso conhecimento.

Fica a empreendedora ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra a referida decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no artigo 80 do Decreto nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar deste Núcleo, responsável pela análise dos autos, encontra-se totalmente à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que se cientifica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aparecida de Azevedo Meira, Coordenadora**, em 05/02/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **132728501** e o código CRC **EDCAC554**.

Referência: Processo nº 2100.01.0015087/2024-54

SEI nº 132728501

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

05/02/2026 16:35:47

De:

IEF/Aline <aline.meira@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

meioambientelaura@gmail.com

Assunto:

Notificação de ARQUIVAMENTO do PA 2100.01.0015087/2024-54 e Notificação de Prazo para, querendo, interposição de recurso

Mensagem:

Prezada Senhora Laura;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o Ofício IEF/NAR CAPELINHA nº. 19/2026, bem como todos os documentos que o mesmo menciona:

*Nota Técnica nº 3/IEF/URFBIO JEQ - NUREG/2026

*Decisão Administrativa IEF/URFBIO JEQ - NCP Nº 7/2026

*Publicação no Diário Oficial de Minas Gerais do ARQUIVAMENTO do processo

Por favor, gentileza acusar o recebimento deste e-mail.

Sendo o que me competia no momento, sigo à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Aline Aparecida de Azevedo Meira
Coordenadora / NAR Capelinha
URFBIO Jequitinhonha / IEF

Anexos:

Oficio_132728501.html

Nota_Tecnica_132515065.html

Decisao_Administrativa_132519674.html

Publicacao_132728148_Arquivamento_de_AIA___05_02_2026_Laura_Ferreira_de_Souza.pdf